



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 713/2014 São Luís, 22 de julho de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 2922/2014,

RESOLVE

Cessar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, os efeitos da Portaria GP nº 590, de 17/6/2014, que concedeu ao Excelentíssimo Sr. FERNANDO LUIZ DUARTE BARBOZA, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, afastamento de suas atividades jurisdicionais para melhor exercício do mandato classista de Presidente da Associação dos Magistrados do Trabalho da 16ª Região (AMATRA XVI), a contar do dia 14/7/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR